

Aprovação do Mapa de Pessoal 2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é da competência da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do art. 9.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia o Mapa de Pessoal e, sendo o caso, o Mapa de Recrutamento.

b) o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional.

c) a estrutura do Mapa de Pessoal contempla as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes, quer sejam contratos de trabalho em funções públicas de natureza permanente, quer sejam contratos de trabalho em funções públicas de natureza temporária.

d) o Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento para o ano civil de 2025 que se junta, sob o ANEXO I, e cujo conteúdo se reproduz para os devidos efeitos legais, resultou de uma aprofundada análise, refletindo a realidade da Junta de Freguesia em matéria de postos de trabalho e promovendo a sua conformidade com as disposições legais em vigor.

e) os dados constantes nas tabelas que integram o Mapa de Pessoal são referentes à data de 30/11/2024.

Assim:

- I) encontram-se identificados na coluna como “Preenchido”, todos os postos de trabalho que se encontravam providos nessa data;
- II) encontram-se identificados na coluna como “A Preencher”, as necessidades de reforço de equipas, para acréscimo em áreas deficitárias, tendo sempre subjacente o princípio da boa administração e os critérios de economia, eficiência e eficácia que lhe estão associados.

f) no Mapa de Pessoal para o exercício de 2025 foram identificadas necessidades de recrutamento, a concretizar:

- I) um assistente operacional na área de auxiliar educativa, de forma a reforçar a equipas das escolas, uma vez que a funcionária que estava de licença sem vencimento despediu-se.

g) o recrutamento de trabalhadores para a ocupação dos postos de trabalho previstos implicará a assunção de um encargo para nove meses do ano de 2025, no valor de:

Nº	CARGO, CARREIRA / CATEGORIA	Posiçã o	Nível Rem.	Venc. Mensal	Nº Meses	Total Vencimento	Sub.Férias	Sub.Natal	Enc. Patronais	Sub.Refeição	TOTAL
1	Assistente operacional	1ª	4	878,41 €	9	7 905,69 €	658,81 €	658,81 €	2 190,53 €	1 188,00 €	12 601,84 €

h) o recrutamento será concretizado mediante procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor.

PROPÕE-SE:

- a aprovação do Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento para o ano civil de 2025;
- a submissão do Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento para o ano civil de 2025 à Assembleia de Freguesia, para aprovação; e
- a afixação do Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento para o ano civil de 2025, em local adequado das instalações, e a sua publicação no site da autarquia.

Deliberação:

REPROVADA

APROVADA POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA

Braga, 4 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta



Aprovação do Mapa de Recrutamento para 2025

Serviço	Carreira/ Categoria	Nº POSTOS	ATIVIDADE	Área de formação académica e/ou profissional	Modalidade	PERM/TEMP
Educação e Infância	Assistente Operacional	1	Reforço da equipa da área auxiliar educativa	escolaridade obrigatória	CTI	Temporário

